

Adriano Pádua
UFPE
Recife, PE, Brasil

Sheila Borges de Oliveira
UFPE
Recife, PE, Brasil

**DA TV PARA AS MÍDIAS SOCIAIS: O IMPACTO DO
ENGAJAMENTO NO INSTAGRAM E NO TWITTER NA
COBERTURA JORNALÍSTICA DA MORTE DO MENINO
MIGUEL**

**FROM TV TO SOCIAL MEDIA: THE IMPACT OF ENGAGEMENT
ON INSTAGRAM AND TWITTER ON JOURNALISTIC COVERAGE
OF MIGUEL'S DEATH**

RESUMO

Neste artigo, investigamos o engajamento do público no Instagram e no Twitter na ressignificação da mediação jornalística audiovisual da cobertura do caso da morte do menino Miguel. O tensionamento entre o engajamento em mídias sociais e o modelo de comunicação de massa se verifica pela geração de conteúdos on-line auto-organizada por meio da hashtag #justicapormiguel. O engajamento gera um sistema de respostas que ressignifica a cobertura jornalística sobre o caso do telejornal NETV 2, da TV Globo Recife, e das reportagens da TV Jornal, do SBT Recife, acionando a circulação de novos sentidos sobre o caso nas plataformas em estudo.

Palavras-chave: engajamento; mídias sociais; mediação jornalística

ABSTRACT

In this article, we investigate the engagement from public on Instagram and Twitter that resignifies journalistic mediation of television about of the death of the boy Miguel. Tension between engagement in social media and mass communication model is verified by generation of self-organized online content through the hashtag #justicapormiguel. Engagement generates a response system that gives new meaning to news coverage from NETV 2 newscast, by TV Globo Recife, and from news reports by TV Jornal, SBT Recife, triggering circulation of new meanings about the case on the platforms under study.

Keywords: engagement; social media; journalistic mediation.

Recebido: 17/04/2021 / Aprovado: 15/02/2022

Como citar: PÁDUA, Adriano; OLIVEIRA, Sheila Borges de. Da TV Para as Mídias Sociais: o impacto do engajamento no Instagram e no Twitter na cobertura jornalística da morte do menino Miguel. Revista GEMInIS, v. 12, n. 3, pp. 267-290, set./dez. 2021.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 3.0 Internacional.



1. INTRODUÇÃO

As práticas comunicacionais das pessoas em conexões de plataformas de mídias sociais, ao produzir conteúdo, se configuram como processos de engajamento acionados a partir da apropriação, remixagem e ressignificação das narrativas da mídia. Ao interpretar os textos da mídia, o público age, reformula, produz remix do conteúdo e gera novos significados com base em gostos, padrões, preferências pessoais políticas e ideológicas. Esses processos comunicacionais nas mídias sociais desencadeiam a circulação de novos sentidos sobre os textos da mídia que se expandem de forma convergente ao produto midiático ou de modo divergente.

Interessa-nos investigar, neste artigo, o engajamento do público, acionado em produções coletivas no Instagram e no Twitter, indexadas pela hashtag #justicapormiguel, em torno da cobertura jornalística da TV Globo Recife e TV Jornal SBT Recife sobre o caso da morte do menino Miguel Otávio, ocorrida em 2 de junho de 2020, na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco. O estudo foca no processo comunicacional de produção e circulação de novos sentidos, a partir do engajamento, com base na apropriação pelo público das narrativas jornalísticas, e dos efeitos desse engajamento na cobertura do caso, dentro do recorte empírico compreendido entre o dia 2 de junho, data da morte da criança, e o dia 5 do mesmo mês, dia do protesto pelas ruas do Recife.

Nesse contexto, verifica-se que a mediação de natureza sociotécnica de cidadãos comuns tensiona a mediação jornalística audiovisual à revelia do sistema de comunicação de massa ao ponto de se sobrepor às narrativas jornalísticas da televisão numa disputa marcada pela centralidade das mídias sociais na atualidade. Dessa forma, constata-se que os processos de engajamento do público, no Instagram e no Twitter, operam pela ressignificação do conteúdo televisivo ao contestar e reformular as informações da versão midiática do caso. A investigação foca nos modos com os quais o público desconstruiu a versão da cobertura televisiva da morte de Miguel que apontou o caso como acidente e promoveu o apagamento da identidade e responsabilidade da patroa da mãe do menino na morte da criança.

Para caracterizar e discutir a ressignificação acionada pelo público, concentramo-nos nas postagens do Instagram e do Twitter com maior número de interações e nas palavras com maior número de ocorrências dentre os enunciados produzidos nessas plataformas. Identificou-se um processo de engajamento caracterizado por um sistema auto-organizado de conversações online indexado pela hashtag #justicapormiguel com posicionamentos contrários à cobertura jornalística e, ao mesmo tempo, com temáticas convergentes entre os usuários e suas produções coletivas. A partir desse engajamento, o público contestou a versão de acidente e apontou o caso como negligência e

crime, além de dar visibilidade à identidade e à responsabilidade da morte à patroa da mãe de Miguel.

A escolha do Instagram e do Twitter se deu com base no monitoramento dessas plataformas a partir da hashtag #justicapormiguel. No Instagram, realizamos a busca automática pelo termo, o que gerou mais de 45 mil resultados no dia 6 de junho de 2020. No Twitter, tomamos por base o trending topics da plataforma, ao utilizar os recursos da ferramenta on-line Getdaytrends, que apontou a hashtag em estudo em primeiro lugar, no dia 4 de junho de 2020, com mais de 270 mil conteúdos (Getdaytrends, 2020) indexados. Consideramos também que o Brasil é o terceiro país do mundo que mais usa o Instagram com 99 milhões de usuários (Statista, 2021), sendo a terceira plataforma de mídia social na qual os brasileiros passam mais tempo (Datareportal, 2021). No caso do Twitter, a plataforma se configura como espaço onde os conteúdos da televisão reverberam a partir da utilização de hashtags.

2. ENGAJAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS EM TORNO DA MORTE DO MENINO MIGUEL

Conforme Evans (2020), engajamento, em mídias sociais, consiste num comportamento interativo peritextual do público caracterizado por ações em espaços em torno do texto central da mídia e se caracteriza pela produção de conteúdos em sites de mídias sociais, criando links sociais com os públicos estabelecidos através de conexões em redes sociais on-line. Esse processo envolve também uma resposta e um custo para o público a partir da sua relação com o produto midiático. A resposta se configura essencialmente como cognitiva e emocional pelo potencial do público de interpretar o conteúdo da mídia e se envolver afetivamente com ele. Os custos se caracterizam principalmente pelo tempo e atenção empregados no trabalho gratuito em torno do produto midiático nas plataformas de mídias sociais.

Ao se caracterizar, pela produção de conteúdo do público, em torno dos textos midiáticos, em redes sociais on-line, o engajamento interativo peritextual (EVANS, 2020) envolve processos inerentes às práticas comunicacionais das pessoas nessas plataformas. Desse modo, o engajamento ocorre a partir de processos de apropriação. Ao se apropriar dos textos midiáticos, o público, conforme Jenkins et al (2006), exerce a capacidade de produzir amostras e remixar significativamente o conteúdo da mídia. Essas ações comunicacionais são próprias da cultura remix, definida por Navas (2012) como uma atividade global, que consiste na criação e modificação eficiente de informação possibilitada pelas tecnologias digitais.

Assim, o engajamento, como produção de conteúdo, pelo público nas mídias sociais, a partir da apropriação de textos da mídia, envolve ações de remix definidas por Navas (2012) como a atividade de pegar amostras de material pré-existente e combiná-las dentro de novas formas de acordo com o gosto pessoal. Navas (2019) propõe a apropriação como um processo que envolve três elementos: implementação, contextualização e legitimação. O primeiro ocorre ao se redirecionar o que foi apropriado e adequar a um propósito diferente. No processo de contextualização, a criação de um novo conteúdo é contextualizada com base em interesses e princípios de quem o faz. A legitimação se refere à aceitação do que foi criado, a partir da apropriação como derivado de algo já existente ou único e legítimo.

Desse modo, a apropriação, conforme Navas (2019), torna possível a significação, uma vez que criamos e comunicamos por meio de significação. Os processos de produção de significados em sites de mídias sociais, na concepção de Mathieu (2015), operam com base na produção de novos significados a partir de posicionamentos divergentes ou convergentes do público em relação à narrativa midiática, resultando em novos significados baseados em gostos, preferências e padrões pessoais. A partir desses processos, o público aciona a circulação de novos significados que, conforme Jenkins, Green e Ford (2014), expandem ou se desviam das mensagens de um produtor da indústria midiática, podendo ocorrer em vários níveis, desde o sentido literal da narrativa a níveis baseados em interpretação ativa e apropriação

Assim, o engajamento do público, em redes sociais on-line, a partir de processos de apropriação e remixagem dos textos da mídia, aciona a circulação de sentidos nessas plataformas conforme a lógica de cada uma delas. Grohmann (2019) aponta que a circulação de sentidos em mídias sociais resulta em posicionamentos que se relacionam com valores, podendo refletir ideologias de classe, gênero e raça. Ao mesmo tempo, conforme o autor, alguns sentidos são fixados, outros ressignificados. No campo do consumo de notícias, conforme Mathieu (2015), a circulação de sentidos em redes sociais on-line gera afiliação ou desfiliação dos usuários com os conteúdos levando o público a tomar partido.

Foi o que aconteceu na relação do público com o caso da morte do menino Miguel pelo engajamento através de produções coletivas das pessoas no Instagram e Twitter. No dia 2 de junho de 2020, a criança de 5 anos morreu ao cair do nono andar do condomínio Pier Maurício de Nassau, no centro do Recife. A mãe dele, Mirtes Silva, trabalhava no apartamento do casal de moradores do prédio, o então prefeito da cidade de Tamandaré, Sérgio Côrte Real, e sua esposa, Sari Côrte Real. O engajamento do público, através de criações coletivas em conexões no Instagram e no Twitter, foi articulado pelo uso da hashtag #justicapormiguel com o objetivo de contestar a versão apresentada

pela imprensa local sobre a morte da criança. Nela, a tragédia teria sido um acidente e a identidade e relação da morte dos padrões da mãe de Miguel, o casal Sari Côrte Real e Sérgio Hacker, foram ocultadas.

Para analisar o processo comunicacional do engajamento do público em conexões no Instagram e no Twitter em disputa com a mediação jornalística no telejornal NETV 2ª edição, da TV Globo Recife, e das reportagens sobre o caso da TV Jornal SBT Recife, coletamos amostras de postagens em ambas as plataformas no dia 6 de junho de 2020. No processo de coleta, nos orientamos pela perspectiva dos métodos digitais (ROGERS, 2016). Ao mesmo tempo, coletamos, de forma manual, as informações da cobertura jornalística na plataforma Globoplay (<https://globoplay.globo.com/>), da TV Globo, e no site da TV Jornal (<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/>) e realizamos a observação sistemática dos conteúdos.

A extração no Twitter foi realizada através de um sistema em python, criado pelo jornalista e desenvolvedor Victor Góis, formado pela Universidade Federal de Minas Gerais. O script funciona baseado em um conjunto de algoritmos para extração automatizada de publicações no Twitter. Para a coleta, buscamos os dados anexados pela hashtag #justicapormiguel, o que gerou um total de 10.002 itens associados às imagens das publicações e contendo o número de curtidas de cada postagem.

Para a coleta no Instagram, utilizamos um script de extração em linguagem python, configurado conforme os recursos disponíveis do script, com foco na necessidade da pesquisa. Com a ferramenta, extraímos um total de 1000 publicações indexadas à hashtag #justicapormiguel, incluindo imagens, vídeos, texto, número de curtidas e comentários. O script foi encontrado disponível na internet, mas, para ser configurado com o objetivo de realizar extrações no Instagram, um profissional de programação configurou a ferramenta para a coleta necessária ao estudo.

A análise dos dados se deu com base na análise de conteúdo (KRIPPENDORFF, 1990; BARDIN, 1988). Para isso, utilizamos as ferramentas do programa Tableau Public disponível gratuitamente na Internet para download e instalação. Com o Tableau, geramos o gráfico, em ordem decrescente, da lista de postagens por número de curtidas. Buscamos, com os dados extraídos do Instagram, identificar, contabilizar e agrupar as palavras mais frequentes dentro da amostra. Para isso, utilizamos a ferramenta WordArt que gerou, automaticamente, as 100 palavras mais frequentes num universo de 6.751 termos produzidos pelos usuários.

Na análise das publicações do Instagram, com maior número de curtidas, privilegiamos as dez que obtiveram maior número de interações e examinamos os novos significados acionados por cada um dos usuários. Ao mesmo tempo, com base no conjunto de palavras mais frequentes,

agrupamos os termos a partir das contestações do público em relação às informações da cobertura televisiva do caso. Ao final, relacionamos os significados acionados pelas publicações mais curtidas com o conjunto de palavras de maior ocorrência.

Os dados do Twitter também foram analisados utilizando também os recursos do Tableau. Com a ferramenta, construímos o gráfico das postagens com maior número de curtidas em ordem decrescente. A partir desses dados, acessamos as informações das dez publicações com maior número dessas interações examinando e apresentando os significados acionados pelos usuários. Também com os dados do Twitter geramos a nuvem de 50 palavras com maior número de ocorrências dentro dos dados da amostra utilizando a ferramenta on-line WordArt e agrupamos os termos conforme os questionamentos do público em relação às informações da cobertura jornalística. Em seguida, relacionamos os sentidos acionados com aqueles gerados pelas postagens com maior número de interações.

3. MEDIAÇÃO JORNALÍSTICA NA TV DO CASO MIGUEL

As operações de construção da notícia, por meio da atividade dos jornalistas, configuram a mediação jornalística cujo ponto de partida, de acordo com Kunczik (2001), é a seleção dos assuntos num processo denominado de gatekeeping, termo atribuído, pela primeira vez, à prática jornalística de filtrar informações por White em 1950 (TRAQUINA, 2005). Pelo processo de gatekeeping, os jornalistas, conforme Kunczik (2001), não só aceitam ou rejeitam as notícias como também processam e modificam as que são aceitas. Guerra (2000) define a atividade jornalística como um conjunto de competências que envolve considerar os princípios do jornalismo, os aspectos organizacionais da captação à veiculação e o aspecto técnico de produção do produto jornalístico. O aspecto técnico desse processo, conforme o autor, está diretamente ligado à mediação jornalística e consiste nas técnicas de produção, hierarquização dos dados, confecção do produto e divulgação.

Os processos de seleção de notícias, conforme Kunczik (2001), ocorrem em diversos níveis, sendo exercidos não somente pelo repórter ou pelo editor, mas também pelo empresário dono do veículo de comunicação. As decisões dos jornalistas sobre o que deve ser destacado e o que deve ser omitido se inserem no que Traquina (2005) define como valores-notícia de construção, acionados no processo de elaboração da notícia. Esses valores-notícia de construção funcionam como linhas-guia, apontando o que deve ser realçado e o que deve ser omitido.

A política editorial de uma empresa de comunicação também é preponderante no processo de seleção das informações por jornalistas (GUERRA, 2000; TRAQUINA, 2005; KUNCZIK, 2001). Ao mesmo tempo, o fator da influência social impacta nos modos como os meios de

comunicação constroem a realidade. Kunczik (2001) assinala que a influência pessoal (status de elite) é um dos principais fatores responsáveis pelos critérios de seleção e interpretação através dos quais os meios de comunicação modelam a realidade. Para se configurar em conformidade com o fato tratado, obedecendo o critério de verdade pelo qual a notícia deve se basear (GUERRA, 2008), a narrativa jornalística precisa dar igual visibilidade a todos os envolvidos no fato, refletindo a objetividade e imparcialidade próprias do jornalismo (GUERRA, 2008).

O agenciamento da morte do menino Miguel, operado pelas narrativas jornalísticas da TV Globo Recife e TV Jornal, SBT Recife, aponta a utilização de mecanismos para gerar regimes de invisibilidade da identidade e responsabilidade da patroa da mãe da criança, a primeira dama do município de Tamandaré, Litoral Sul de Pernambuco, Sari Côrte Real. Ao observar esses regimes de invisibilidade, analisamos as reportagens sobre o caso veiculadas no telejornal de referência no Estado, o NETV 2ª edição, da TV Globo Recife, do dia 2 de junho de 2020, data da morte da criança, ao dia 5 de junho de 2020, quando ocorre o protesto pelas ruas da capital pernambucana, reivindicando justiça pela morte da criança. No mesmo período, analisamos quatro reportagens sobre o caso da morte de Miguel disponíveis no site da TV Jornal, afiliada ao SBT em Recife.

Na edição do dia 2 de junho do NETV 2ª edição, a reportagem da morte de Miguel Otávio, na data do fato, imprime à notícia a invisibilidade total dos padrões da mãe do menino, a empregada doméstica Mirtes Souza. O fato foi narrado com foco nas ações da criança de 5 anos de circular no elevador do edifício Pier Maurício de Nassau, ficar perdida e acabar caindo do 9º andar.

Na edição do NETV 2ª edição da TV Globo Recife, do dia 3 de junho de 2020, a apresentadora anuncia o caso chamando o repórter ao vivo com a pergunta: “Como é que estão as investigações da polícia em relação a este caso?” Em vez de se referir ao fato da prisão por homicídio culposo da patroa da mãe de Miguel, ocorrida no dia 3 de junho, o relato do repórter informa que as investigações estão avançando. Ele direciona a cobertura para a dor da mãe do menino ao apresentar a reportagem do velório junto com a retomada do caso, reforçando a informação de que “o menino entrou no elevador, se perdeu, foi parar no 9º andar (...) subiu nesta estrutura reservada para aparelhos de ar-condicionado e caiu,” anulando o envolvimento da patroa da mãe da criança no caso.

As informações sobre a patroa da mãe de Miguel ter sido negligente e a sua responsabilidade com Miguel, no momento da morte, aparecem ao final da entrada ao vivo na entrevista com a tia do menino e com o delegado responsável pelo caso. Somente no encerramento da entrada ao vivo, o repórter informa que Sari Corte Real foi presa e solta ao pagar fiança de R\$

20 mil. A informação da acusação de homicídio culposo, muito menos a citação de termos, como crime, permanece apagadas da cobertura na edição do NETV 2, do dia 3 de junho de 2020.

Na edição do dia 4 de junho do NETV 2ª edição, o programa se inicia com o caso da morte do menino Miguel em reportagem dedicada ao fato. Novamente a narrativa jornalística se concentra na dor da empregada doméstica Mirtes Souza, na história de vida de Miguel e menos no envolvimento e responsabilidade da patroa pela morte da criança. Na mesma reportagem, o telejornal exhibe, pela primeira vez, o vídeo da câmera do edifício com imagens de Sari Corte Real deixando Miguel sozinho no elevador. Ainda assim, a narrativa jornalística não se refere à negligência da patroa, já apontada pela polícia, nem à prisão e autuação dela por homicídio culposo.

Na mesma edição do dia 4 de junho, os nomes dos patrões da mãe de Miguel são citados pela primeira vez, mas pela empregada doméstica Mirtes Souza ao ser indagada pela repórter sobre quem são os seus patrões. Após a reportagem, a apresentadora justifica a ausência do nome de Sari Corte Real com base na Lei de Abuso de Autoridade, de setembro de 2019, que proíbe a polícia de divulgar nomes de envolvidos em crimes antes de serem considerados culpados pela justiça.

Na edição do NETV 2ª edição, do dia 5 de junho de 2020, o destaque da cobertura do caso é o protesto realizado pelas ruas do Recife no qual um grupo de pessoas cobra rigor na apuração do caso. Após a reportagem, a mediação jornalística se utiliza do recurso de nota ao vivo e nota pé para falar dos patrões da mãe de Miguel. Com esses recursos, o telejornal aborda o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB, sobre o caso, o fato da mãe de Miguel ser registrada como funcionária da Prefeitura de Tamandaré. O patrão dela é o prefeito daquela cidade. A reportagem exhibe ainda a carta da patroa da mãe do menino pedindo perdão e a investigação do Tribunal de Contas do Estado sobre o pagamento da empregada ser realizado pela prefeitura.

Na cobertura sobre o caso pela TV Jornal, afiliada ao SBT Recife, analisamos quatro reportagens disponíveis no site da emissora. Na primeira reportagem sobre a morte do menino, a narrativa jornalística está focada nas ações da criança dentro do edifício até a sua queda do nono andar, sem informar o que Miguel fazia no condomínio de luxo nem que a mãe dele trabalhava para moradores do edifício. O relato da repórter reproduz o que o perito que estava no local informou para os jornalistas com o depoimento dele encerrando a reportagem.

A segunda reportagem sobre o caso se inicia com as imagens do vídeo do circuito interno do edifício onde aparecem o menino Miguel no elevador e a patroa no corredor segurando a porta. Nessas imagens são aplicados recursos de pós-produção, sendo totalmente desfocada a imagem da patroa apontada pelo repórter como a proprietária do apartamento. Com base nas informações da polícia, o repórter informa que Miguel queria encontrar com a mãe, empregada doméstica do

apartamento e que estava no hall do edifício passeando com o cachorro da patroa. Em seguida, é apresentada a entrevista com o delegado responsável pelo caso confirmando as informações.

Ainda com o uso das imagens do circuito interno do prédio, nas quais aparecem a criança no elevador e Sari Corte Real em frente ao equipamento, a segunda reportagem sobre o caso apresenta o relato de que a patroa deixou o menino sozinho e apertou um dos botões de controle. A imagem da patroa permanece com recurso de desfocagem. A reportagem mostra com imagens das câmeras do edifício os momentos de Miguel sozinho no elevador e saindo para o local de onde caiu. O relato jornalístico oculta o nome de Sari Corte Real ao informar que a patroa da mãe de Miguel foi autuada por homicídio culposo, informação ratificada em entrevista do delegado. Em seguida, justifica a ocultação por conta da decisão da polícia e apresenta a entrevista do delegado afirmando que a ocultação é o resultado “de um alinhamento com a gestão superior da Polícia Civil.”

Na terceira reportagem sobre a morte de Miguel, identificada como exibida no telejornal TV Jornal Meio Dia, o apresentador anuncia o caso indagando se poderia chamar a morte do menino de acidente. Em seguida, é apresentada uma entrevista com a empregada doméstica Mirtes Souza na qual a identidade da patroa não aparece, nem a informação sobre homicídio culposo. A negligência, apontada pela polícia, é relatada somente pela mãe de Miguel. Com o encerramento da reportagem, o apresentador afirma que a “falta de paciência da patroa custou R\$ 20 mil e a vida do menino.”

A quarta reportagem da TV Jornal sobre o caso da morte do menino Miguel, disponível no site da emissora, apresenta o protesto dos moradores do Recife realizado na sexta-feira, dia 5 de março de 2020. A narrativa jornalística suprime qualquer resgate dos desdobramentos do fato e foca no relato das ações dos manifestantes, alinhado com a descrição das imagens, a partir da concentração até o encerramento em frente ao edifício Pier Maurício de Nassau, na área central do Recife, onde o menino morreu. O relato do repórter apaga questões sobre ter sido crime de homicídio culposo, derivado da negligência da patroa, e temas como racismo que são questionamentos predominantes no protesto.

Dessa forma, a cobertura jornalística do caso gerou contestação e revolta do público, expressas através de práticas comunicacionais em conexões no Instagram e no Twitter. Esse processo de engajamento nessas plataformas em torno da morte de Miguel tencionou as narrativas jornalísticas sobre o caso, a partir da geração de novos significados e acionou a circulação de novos sentidos nas mídias sociais em estudo, ressignificando a mediação jornalística sobre a morte da criança.

4. ENGAJAMENTO NO INSTAGRAM E NO TWITTER NA RESSIGNIFICAÇÃO DA COBERTURA JORNALÍSTICA

As criações coletivas do público em torno da morte do menino Miguel no Instagram e no Twitter se caracterizam como o engajamento em mídias sociais constituído, conforme Evans (2020), por processos que envolvem comportamentos do público, respostas e custos como atenção e tempo na produção de conteúdos on-line. Essas estratégias de produções coletivas de conteúdos marcadas por posicionamentos convergentes em relação ao caso se constituem como engajamento interativo peritextual que está, de acordo com Evans (2020), intrinsecamente ligado à experiência de assistir ao conteúdo midiático.

Ao se estabelecer, através das conexões no Instagram e no Twitter, o engajamento do público, engendrado em posicionamentos sobre a morte de Miguel, opera pela modulação da lógica das plataformas de mídias sociais (VAN DIJCK; POELL, 2013), que consiste em processos, princípios e práticas através das quais essas plataformas processam informações, notícias e comunicação, canalizando o tráfego social. Ao mesmo tempo, a circulação de conteúdos nessas plataformas se constitui por processamento de dados baseado na ação computacional de algoritmos numa modulação que, conforme D'Andrea (2020), se constitui por lógicas e seleção, hierarquização, recomendação e de controle dos fluxos informacionais. Conforme o autor, as mediações algorítmicas consistem em construtos que revelam, reforçam ou mesmo propõem visões de mundo.

Desse modo, a circulação de significados em torno da morte de Miguel nas plataformas em estudo se constitui arquitetada por essa lógica. No Twitter, em conformidade com a sintaxe específica da plataforma (BRUNS; MOE, 2014), constituída por texto limitado a 140 caracteres e conversações indexadas por hashtags que são palavras-chave antecidas do símbolo jogo da velha. No Instagram, a circulação de significados é engendrada por uma sintaxe que incentiva o conteúdo fotográfico, além do uso de outras formas de comunicação visual como vídeos, colagens, memes e emojis, além do uso de hashtags em mais de um espaço (HIGHFIELD; LEAVER, 2016).

O engajamento do público no Instagram e no Twitter em torno da morte de Miguel estabelece uma tensão entre a mediação jornalística da cobertura televisiva e a mediação cidadã nas plataformas durante o recorte empírico compreendido entre o dia 2 e o dia 5 de junho de 2020. Enquanto a cobertura jornalística em estudo promovia um desarranjo de invisibilidade e responsabilidade da patroa da mãe de Miguel, com o apagamento do caso como crime, o engajamento do público no Instagram e no Twitter ressignificava essa cobertura com posicionamentos divergentes aos enunciados pelas TV Globo Recife e TV Jornal SBT.

Os processos de engajamento do público nessas plataformas de mídias sociais catalisaram sentimentos de insatisfação e revolta operados estrategicamente pela produção de conteúdos anexados pela hashtag #justicapormiguel em ambas as plataformas. As práticas comunicacionais do público em torno da morte do menino Miguel se sobressaíram no ecossistema midiático ao captar a atenção por ressignificar pontos-chaves desfavorecidos pela cobertura televisiva, revelando amplamente a identidade e responsabilidade da patroa da mãe de Miguel, ao apontar o caso como negligência e crime, além de questionar a possibilidade de ficar impune.

No Instagram, o processo de circulação de novos significados da cobertura midiática tradicional se evidencia ao analisarmos as dez postagens com maior número de curtidas do conjunto de publicações da coleta. Ao expressar seus posicionamentos, nesses conteúdos, o público aciona um sistema de respostas que se opõem às narrativas jornalísticas da cobertura televisiva. Esses conteúdos apresentam posicionamentos contrários à narrativa jornalística do caso, o que se evidencia pela identificação dos padrões da mãe de Miguel, por apontar a morte do menino como crime, ao responsabilizar a patroa pela morte da criança e por cobrar a correta ação das autoridades competentes sobre o caso.

Com 76.133 likes e 744 comentários, a postagem com maior número de interações no momento da coleta e elevada circulação, trata a questão da correta ação das autoridades competentes sobre o caso. O usuário do Instagram, identificado como A1, publicou um fundo preto com o nome de Miguel em branco ao centro, evocando no texto da legenda a dor enfrentada pela mãe de Miguel (Figura 1). Ao mesmo tempo, com o texto da legenda aciona sentidos de que o caso ainda está impune ao convocar a punição dos culpados no trecho “Peço justiça”. Que seja feita e que seja rápido.”

Figura 1: print postagem usuário A1



Fonte: print Instagram

Os sentidos de que a morte de Miguel permanece impune são invocados também nas postagens com o sexto e sétimo maior número de interações. Isso fica evidente na sexta postagem com maior número de interações (7.749 curtidas e 75 comentários) que associa o desenho de Miguel e um banner com a frase “Justiça por Miguel” com o texto da legenda pedindo assinatura de uma petição que cobra a apuração rigorosa do caso. Na sétima postagem, com maior número de interações (6.473 curtidas e 48 comentários), os significados de que o caso ainda permanece impune se evidenciam em foto do protesto realizado, no dia 5 de junho de 2020, pelas ruas centrais do Recife e na legenda contendo apenas a hashtag #justicapormiguel.

Os significados acionados, apontando a morte de Miguel como crime, se evidenciam nas publicações com o segundo, terceiro e oitavo maior número de curtidas e comentários. Com 49.085 likes e 1.753 comentários no momento da coleta, a postagem com o segundo maior número de interações do usuário A2 (Figura 2) reproduz uma charge na qual Miguel aparece nos braços da figura de Jesus. Na legenda, a morte da criança é apontada como crime e negligência. Os nomes dos padrões da mãe de Miguel são citados e o texto atribui o caso ao crime de abandono de incapaz.

Figura 2: postagem usuário A2



Fonte: print do Instagram

Ao apontar a morte de Miguel como crime, o usuário A3 da postagem com o terceiro maior número de curtidas e comentários (26.060 curtidas e 452 comentários) produz significados na publicação ao contestar a versão apresentada do caso na mídia (Figura 3). “Não foi um acidente. Foi um crime”, escreveu na legenda. A postagem apresenta seis imagens do protesto pedindo justiça, realizado no dia 5 de junho de 2020. Na oitava publicação, com maior número de curtidas e comentários (5.377 curtidas e 57 comentários), o usuário A8 aponta o caso como crime, evocando sentidos de luta contra a impunidade. A publicação contém uma foto do protesto pedindo justiça. Na legenda, o usuário A8 reforça os significados com as frases “Não se pode ignorar esse crime. Não pode ficar impune.”

Figura 3: print postagem usuário A3



Fonte: print do Instagram

Os significados produzidos na postagem com o quarto maior número de interações evocam a temática da negligência da patroa da mãe de Miguel, principal ponto envolvendo as investigações do caso e alvo de mecanismos de invisibilidade pela cobertura televisiva. Com 9.467 curtidas e 302 comentários, a publicação do usuário A4 aponta a negligência da patroa ao deixar Miguel sozinho no elevador e remete ao racismo. Esses sentidos se evidenciam a partir da imagem publicada (Figura 4) com o desenho da mãe de Miguel passeando com o cachorro da patroa e usando uma coleira evocando a escravidão dos negros. Na legenda, o usuário A4 reforça os significados acionados em relação à negligência: “Miguel, filho da empregada, ficou no apartamento da patroa enquanto a mãe levava o cachorro para passear. A patroa então colocou o menino sozinho no elevador. Ele foi para uma área do prédio, caiu e morreu.”

Figura 4: imagem do usuário A4



Fonte: extração do Instagram

A produção de sentidos dentre as dez publicações com maior número de interações aciona também significados que remetem ao racismo e a posição social privilegiada como fator a ser superado para se obter justiça. Isso se verifica na quinta e nona postagens com maior número de curtidas e comentários. Com 8.177 curtidas e 66 comentários, a quinta publicação com maior número de interações apresenta uma foto do protesto (Figura 5) na qual aparece um cartaz com a frase: “E se fosse o filho da patroa?” Na legenda, o usuário A5 repete a frase e completa: “Queremos justiça para Miguel.” Os sentidos acionados remetem à posição social da patroa da mãe de Miguel e o tratamento institucional direcionado ao ela, ao mesmo tempo que evoca a condição social da empregada doméstica Mirtes Souza que, se tivesse cometido algo contra o filho da patroa, teria outro tratamento institucional.

Figura 5: imagem da postagem do usuário A5



Fonte: extração do Instagram

A posição social privilegiada da patroa também é a base do conteúdo da nova publicação com mais interações (4.975 curtidas e 50 comentários). O usuário A9 associa uma foto de um menino negro em cima de um carro com uma das mãos em punho erguida a uma frase do líder sul-africano Nelson Mandela de 1961 contida na legenda: “Nenhum poder na Terra é capaz de deter um povo oprimido, determinado a conquistar sua liberdade”. Ao se associarem ao caso da morte de Miguel, os elementos da postagem remetem à luta contra o racismo representada pela figura de Mandela e evocam, com a frase do líder sul-africano, a luta para se obter justiça pela necessidade de se enfrentar a elite dominante envolvida no caso. Por fim, a publicação com o décimo maior

número de interações apresenta a mesma imagem da segunda postagem com maior número de curtidas e comentários (Figura 2) com o texto da legenda focado na dor da mãe de Miguel.

Figura 6: imagem da postagem do usuário A9



Fonte: extração do Instagram

A rede desses novos significados acionados, a partir do engajamento do público no Instagram, também se confirma no conjunto das 100 palavras com maior número de ocorrência (Figura 7) dentro dos 1000 itens da coleta. Para construir a nuvem de palavras, utilizamos os recursos da ferramenta Wordart, disponível on-line. Com a análise do conjunto dessas palavras, agrupamos os termos em dois grupos baseado no posicionamento do público em relação à cobertura jornalística. O primeiro relacionado à identificação dos padrões da empregada da mãe de Miguel com sua influência social e o segundo que se refere ao caso não ter sido acidente, mas se caracterizado como crime.

Os sentidos acionados no primeiro grupo em relação à identificação dos padrões da mãe de Miguel se caracterizam pela maior ocorrência das palavras: “Patroa” (595); “Real” (241), “Sari” (229), “Gaspar” (199), “Corte” (165) e “prefeito” (161). No mesmo grupo os significados relacionados à influência social se evidenciam pela ocorrência dos termos “se” (1192), “fosse” (531), “contrário” (250), “mil” (605), “fiança” (363), “reais” (310), “racismo” (205), “negra” (440), “carne” (218), “dinheiro” (174) e “branca” (160). No segundo grupo, as palavras que evocam negligência e crimes são: “Justiça” (1240),

verifica nas postagens B1, B6 e B9 (Figura 5). Com 66.339 curtidas no momento da coleta, a publicação com maior número de curtidas da amostra criada pelo usuário B1 identifica a patroa da mãe de Miguel, Sari Gaspar, e questiona o fato dela estar livre ao pagar fiança diante da sua responsabilidade na morte do menino. A identificação e responsabilidade da patroa Sari Gaspar é apontada também na postagem do usuário B6 (sexta com maior número de interações: 3.273 curtidas) ao afirmar que a “negligência” de Sari “causou a morte do pequeno Miguel.” Isso fica evidente também no conteúdo produzido pelo usuário B9 (nona com maior número de interações: 2.677 curtidas) ao identificar os padrões da mãe de Miguel e apontar como crime”.

Figura 8: postagens dos usuários B1, B6 e B9



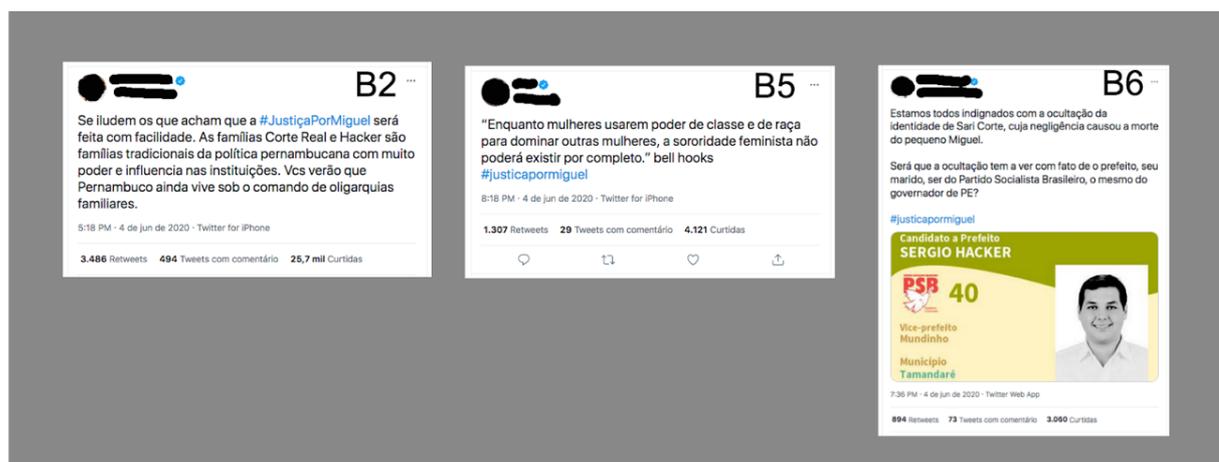
Fonte: prints do Twitter

Na análise das dez postagens com maior número de interações da amostra no Twitter, verifica-se também a predominância da influência da posição social dos padrões da mãe de Miguel no caso e o impacto dessa influência nas instituições, notadamente a midiática. Esses sentidos convergentes são acionados nos conteúdos produzidos pelos usuários B2, B5 e B6 (Figura 6). Com 26.461 curtidas, a segunda postagem com maior número desse tipo de interação, no momento da coleta, trata do impacto da influência da família dos padrões da mãe de Miguel nas instituições. No enunciado, o usuário B2, que produziu o conteúdo, alerta que as famílias Corte Real e Hacker têm “muito poder e influência nas instituições” em Pernambuco e que, por isso, é ilusão achar que “a #JustiçaPorMiguel será feita com facilidade.”

A influência de mulheres que usam o “poder de classe e de raça para dominar outras mulheres” é apontada pelo usuário B5 (quinto com maior número de curtidas: 4.322) como impedimento para a união entre mulheres e, no contexto da morte de Miguel, para que se faça justiça.

O usuário B6 (sexta postagem com maior número de curtidas: 3.273) questiona se a influência social e política dos patrões da mãe de Miguel não seria a causa da ocultação da identidade de Sari Gaspar. O enunciado afirma a existência de uma indignação entre os usuários pela “ocultação da identidade de Sari Corte” e questiona se essa ocultação está relacionada com o fato do marido de Sari, prefeito de Tamandaré, “ser do Partido Socialista Brasileiro, o mesmo do governador de Pernambuco.”

Figura 9: postagens dos usuários B2, B5 e B6



Fonte: print das publicações no Twitter

A questão do racismo permeia diretamente 50% das dez postagens com maior número de interações dentre os conteúdos da coleta. Ele é evocado pelo usuário B1 (Figura 5) ao comparar a mãe de Miguel, Mirtes Souza, com a patroa dela, Sari Gaspar. O enunciado afirma que, enquanto Mirtes sofre com a dor da perda do filho, Sari paga fiança e fica livre. Ao questionar “e se fosse o contrário”, o usuário aciona significados de que, pela condição social e cor da empregada doméstica, ela não estaria na mesma situação de liberdade que a sua patroa, se fosse responsável por danos ao filho dos patrões. A posição racial da empregada doméstica Mirtes Souza é evocada pelo usuário B3 (postagem com terceiro maior número de curtidas: 8.708). Ao apontar questionamentos sobre que justiça é possível no caso da morte de Miguel e o fato da mãe do menino está trabalhando em plena pandemia, o usuário conclui que as respostas estão “na cara” e “na pele” em uma referência à cor negra da empregada e à posição inferior no contexto da morte do filho. Esses sentidos também se evidenciam na postagem do usuário B4 (quarta mais curtida: 4.986) que reproduz a fala da mãe de Miguel ao dizer que se fosse ela apontada por um crime “nem teria direito à fiança.”

Os mesmos significados são evocados pelo usuário B7 (sétima publicação com mais curtidas: 3.005) ao questionar se fosse Mirtes que tivesse deixado o filho da patroa no elevador e

resultado na morte da criança. A questão do racismo aparece na postagem do usuário B8 (oitava mais curtida: 2.780), com ênfase total, ao escrever que a mãe de Miguel “pagou o preço da Casa Grande” em referência ao conteúdo do livro do sociólogo pernambucano Gilberto Freire “Casa Grande e Senzala”. Ao mesmo tempo, o enunciado aponta que a empregada doméstica foi vítima “das garras do racismo e da desigualdade”.

Os sentidos engendrados, no Twitter, pelas dez publicações com maior número de interações da amostra, ficam evidentes também no conjunto de palavras mais frequentes dentre os enunciados das postagens. Esses significados se apresentam pela mobilização dos usuários em identificar os padrões da mãe de Miguel, o que se evidencia entre as 100 palavras com maior número de ocorrência (Figura 10) pelos termos Sari (347 vezes), Gaspar (199), Corte (165), Prefeito (161), Tamandaré (122). O conjunto de palavras mais frequentes (Figura 11) apresenta os sentidos do caso ter sido negligência pela ocorrência de palavras como “só” (378), “elevador” (339), “andar” (238) e “sozinho” (118) em referência a deixar Miguel sozinho no elevador. Ao mesmo tempo, as conversações apontam o caso como crime com as palavras “assassina” (207), “crime” (117), “homicídio” (109), “cadeia” (108). As referências à questão do racismo, desigualdade e posição social se evidenciam nos termos “se” (1.192), “fosse” (531), “contrário” (250), “negra” (440), “fiança” (363), “carne” (218), “racismo” (205), “branca” (160), “preta” (151) e “barata” (122).

Figura 10: nuvem das 100 palavras com maior ocorrência



Fonte: <https://wordart.com/create>

Assim, o engajamento do público no Twitter e no Instagram amplificou o debate social e reformulou a versão do caso apresentada pelos veículos de massa ao se apropriar da cobertura televisiva em torno da cobertura jornalística do caso da morte do menino Miguel. O processo comunicacional sociotécnico do público opera constituindo uma efetiva reformulação das narrativas jornalísticas, a partir da geração de conteúdos divergentes ao da mídia de massa, passando a ocupar o eixo central da circulação midiática.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A centralidade das mídias sociais on-line no processo informacional das pessoas na contemporaneidade aponta para a ressignificação constante da prática jornalística dos veículos de massa. Essas transformações das narrativas jornalísticas tradicionais se baseiam na intensa lógica comunicacional de apropriação, remixagem e redistribuição de conteúdos pelo público em plataformas de mídias sociais. Com base na centralidade dessas plataformas, no ecossistema midiático atual, as conversações on-line impactam de forma decisiva no debate social sobre os fatos relevantes da sociedade.

No caso da morte do menino Miguel, o engajamento do público nas mídias sociais impactou no processo de construção das notícias no desdobramento da cobertura na televisão. O resultado do tensionamento da mediação das pessoas nessas plataformas sobre a transmissão televisiva se verifica na edição do Jornal Nacional do dia 5 de junho de 2020. A reportagem sobre o caso não oculta as informações sobre os padrões da mãe de Miguel e associa a responsabilidade da patroa Sari Corte Real ao crime de homicídio culposo. Na edição do Fantástico, do dia 7 de junho de 2020, a reportagem de quase nove minutos dedicada ao caso apresenta e esclarece todas as questões acionadas pelo público no Instagram e no Twitter. O relato jornalístico identifica os padrões da mãe de Miguel, exibindo imagens do prefeito de Tamandaré Sérgio Hacker e da sua esposa Sari Corte Real, apresenta as informações sobre a prisão de Sari e o indiciamento por homicídio culposo, além de enquadrar o caso de forma oposta à versão de acidente.

A dinâmica comunicacional baseada em conexões em mídias sociais interfere decisivamente no sistema de distribuição de informações jornalísticas com impacto efetivo nos modos de construção da notícia. As práticas comunicacionais do público em plataformas de mídias sociais possuem atributos como maior velocidade e alcance, gerando e impulsionando a circulação de sentidos num sistema de respostas que supera a abrangência da mídia tradicional televisiva. Esse cenário é caracterizado pela rede de contestação e posicionamentos divergentes acionados em relação à cobertura jornalística do caso da morte do menino Miguel. A

partir da mobilização no Instagram e no Twitter, o público legitimou e promoveu a visibilidade total das informações relativas ao caso ao contestar o apagamento promovido pela cobertura televisiva.

Assim, conclui-se que os critérios de seleção dos valores-notícia e de edição jornalística, no processo de mediação jornalística, não predominam mais no contexto social contemporâneo por estarem sujeitos sempre à constante apropriação e ressignificação do público em processos de engajamento nas redes sociais on-line. Com isso, o estudo aqui realizado contribui para a compreensão do impacto das práticas comunicacionais produzidas por pessoas comuns em mídias sociais sobre a mediação jornalística à revelia dos critérios noticiosos do jornalismo.

Referências

- BRUNS, Axel; MOE, Hallvard. Structural layers of communication on Twitter. In Bruns, A, Mahrt, M, Weller, K, Burgess, J, & Puschmann, C (Eds.) **Twitter and society**. Peter Lang Publishing, United States of America, 2014, pp. 15-28.
- DATA REPORTAL. Digital 2021 Brazil. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>>; Acesso em: 13 de fevereiro de 2021
- D'ANDRÉA, Carlos. **Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos**. Salvador; EDUFBA, 2020. Disponível para download em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/24759> Acesso em novembro de 2020
- EVANS, Elizabeth. **Understanding engagement in transmedia culture**. Oxon; New York: Routledge, 2019
- GETDAYTRENDS. Twitter Trends in Brazil. Disponível em: <<https://getdaytrends.com/brazil/2020-06-04/21/>>; Acesso em: 4 de junho de 2020
- GROHMANN, Rafael. Os rastros digitais na circulação de sentidos: pela desnaturalização e contextualização de dados na pesquisa em comunicação. **Galáxia** (São Paulo) [online]. 2019, n.42, pp.150-163. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1982-25532019000300150&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em novembro de 2020
- GUERRA, Josenildo L.. Ensaio sobre o Jornalismo: um contraponto ao ceticismo em relação à tese da mediação jornalística. In: **Congresso da Associação dos Programas de PósGraduação em Comunicação, IX, 2000, Porto Alegre/RS. Anais...** Disponível em: http://www.compos.org.br/data/biblioteca_1428.pdf. Acesso em julho de 2020
- GUERRA, Josenildo L.. **O percurso interpretativo na produção da notícia: verdade e relevância como parâmetros de qualidade jornalística**. 1. ed. São Cristóvão: Editora UFS, 2008.
- HIGHFIELD, T; LEAVER, T. Instagrammatics and digital methods: studying visual social media, from selfies and GIFs to memes and emoji. In. **Communication Research and Practice**, 2, pp. 47-62, 2016.
- JENKINS, Henry; CLINTON, Katie; PURUSHOTMA, Ravi; ROBISON, Alice J.; WEIGEL, Margaret. **Confronting the challenges of participatory culture: Media education for the 21st century**. Chicago, IL: John D. and Catherine T. MacArthur Foundation. 2006

- JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Spreadable media: creating value and meaning in a networked culture**. Nova York, Londres: New York University Press, 2014.
- KRIPPENDORFF, K. **Metodologia de Análisis de Contenido**, Barcelona: Paidós, 1990.
- KUNCZIK, Michael. **Conceitos de Jornalismo: norte e sul - Manual de Comunicação**. Edusp, 2001.
- MATHIEU, David. **The Continued Relevance of Reception Analysis in the Age of Social Media**. 2015. Disponível em: https://rucforsk.ruc.dk/ws/portalfiles/portal/56534446/240_618_1_SM.pdf Acesso em 21 de novembro de 2020.
- NAVAS, Eduardo. **Remix theory: The aesthetics of sampling**. New York: Strauss GmbH, 2012.
- NAVAS, Eduardo. Re-versioning The Elements of Selectivity: Transformation and Originality after Remix, in **Radical Cut-Up – Nothing is Original**, ed. Luka Freiss, Amsterdam: Sternberg Press, 227 – 244, 2019.
- ROGERS, R. **O fim do virtual: os métodos digitais**. Lumina, Juiz de Fora, v. 10, n. 3, p. 1-34, 2016. Disponível em: <https://lumina.ufjf.emnuvens.com.br/lumina/article/view/644> Acesso em julho de 2020
- STATISTA. Leading countries based on Instagram audience size as of October 2021. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/578364/countries-with-most-instagram-users/>; Acesso em: 11 de outubro de 2021.
- TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo – A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional**. Vol. II. Florianópolis: Insular, 2005.
- VAN DIJCK, J.; POELL, Thomas. **Understanding Social Media Logic**. 2013 Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2309065 Acesso em julho de 2020.

Informações sobre o Artigo

Resultado de projeto de pesquisa, de dissertação, tese: não se aplica.

Fontes de financiamento: não se aplica.

Apresentação anterior: não se aplica.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: A Josimar Moreira de Almeida pela revisão gramatical.

Adriano Pádua

Doutorando em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e mestre em comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

E-mail: adrianopadua77@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1556-7822>

Sheila Borges de Oliveira

Professora adjunta do Núcleo de Design e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutora em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e mestra em comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

E-mail: sheilaborges12@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2614-2344>